

PARECER CONJUNTO Nº 480/2013 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 032/2013.

O projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Eduardo Tuma, determina os prazos máximos para a realização dos exames, consultas e cirurgias médicas colocados à disposição da população junto ao Sistema Único de Saúde Municipal.

De acordo com a propositura, a implantação das políticas de saúde, deverá garantir o acesso universal e igualitário dos usuários do Sistema Único de Saúde, por meio de medidas que assegurem a eficiência da rede municipal de saúde.

Para consecução do objetivo, fica determinado que as consultas médicas, exames e procedimentos cirúrgicos serão realizados nos prazos definidos na lei conforme a tipicidade, modalidade e especialidade dos procedimentos e atendimentos a serem realizados.

Considerando a importância do projeto, revestido de inegável interesse público, a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, tendo em vista a importância da presente iniciativa para a saúde pública no município, consigna voto favorável à aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 24/4/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho - PT

Atílio Francisco – PRB

Coronel Camilo - PSD

Marquito - PTB

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Calvo – PMDB

Edemilson Chaves - PP

Juliana Cardoso – PT

Natalini – PV

Noemi Nonato - PSB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran - PP